

PORTARIA Nº 199/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, onde ira tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto Justiça Federal e Procuradoria da Republica.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar ao Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no período 28 a 29 de abril de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 199/2022

PORTARIA Nº 199/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, onde irá tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto Justiça Federal e Procuradoria da Republica.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº 25.475-4 e AG- nº 0949-0 – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no período 28 a 29 de abril de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:A57E9A84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/04/2022. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>